



CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA Nº 02 /2024 - GD/CCP

Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que especifica.

A Diretora Geral do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 116 da Lei Estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021, e artigo 4º da Resolução nº 001/2021 – CONSUNI/UENP, no exercício regular de seu cargo, em razão de medida preventiva e investigativa legalmente prevista,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas, diante do contido no Protocolo nº 21.392.655-1, que narra o possível descumprimento de deveres funcionais.

Art. 2º Designar os servidores públicos: ALTAIR SANTOS DE OLIVEIRA TOSTI, RG 9.306.954-4, VANESSA MARIA LUDKA, RG 12.746.514-2, ELIANA MERLIN DEGANUTTI DE BARROS, RG 12.930.580-0, para comporem a comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá os atos necessários à presente apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 6 de fevereiro de 2024.

Prof. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA

Diretora Geral do Campus Cornélio Procópio-UENP